



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“INTERROMPE JORNADA AMPLIADA
DE SERVIDORA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 04 horas diárias, da servidora **Sanya Otoni Resende**, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 14 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal